

CONJUNTURA »**Servidor quer trabalhar na Copa**

» VERABATISTA

Depois que o Ministério do Planejamento divulgou a Portaria 143, com o horário especial para a Copa do Mundo de Futebol nos órgãos federais, um movimento inusitado se formou na Esplanada, com servidores “indignados”, de acordo com entidades sindicais, porque não vão trabalhar na hora dos jogos da seleção brasileira e terão de compensar esse tempo de folga até 31 de outubro. O assunto pode parar na Justiça.

“Em 2014, quando a Copa foi no Brasil, havia a justificativa de vias interditadas. Agora, na Rússia, não tem sentido impedir a entrada de ninguém”, explicou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef). Ele já pediu ao diretor de Relações do Trabalho, do Ministério do Planejamento, Paulo Campolina, para resolver o impasse.

“Esperamos que, até terça-feira, o ministério nos apresente uma alternativa”.

De acordo com Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional das Carreiras de Estado (Fonacate), a portaria cometeu o erro grosseiro de impedir o acesso. “A economia está um caos. Vivemos a maior crise fiscal, política e moral da história. Os dias de jogo teriam que ser, no máximo, ponto facultativo. Vamos entrar na Justiça pedindo para que se abram as repartições”, enfatizou.

Consequências

Quem não quiser ver o Brasil jogando na Copa terá que manter as atividades sem assistir às partidas, nem mesmo no local de trabalho. “Seremos os primeiros a denunciar casos de descumprimento do código de ética”, alertou Silva, da Condsef. “Tecnicamente, se ausentar ou ficar diante da televisão é motivo de processo administrativo”,

complementou Marques. Para Juliana Gasperrini, 28 anos, do Ministério de Agricultura, a interrupção obrigatória vai desorganizar sua vida. “Por que eu preciso compensar? Cumpro 8 horas de serviço e faço faculdade. Não tenho condições de complementar depois o expediente”, justificou.

Mudar as regras, no entanto, não é fácil. O advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, professor da PUC-SP, disse que cabe ao servidor seguir o que foi estabelecido. “Cada repartição — federal, municipal ou estadual — tem regras que deverão ser obedecidas”. Mariana Machado Pedroso, do escritório Chenut Oliveira Santiago Sociedade de Advogados, destacou que, para a minoria que não se interessa pelo evento, “a opção por ir trabalhar está prejudicada em razão da alteração do funcionamento dos órgãos”. Por meio da assessoria de imprensa, o Planejamento informou que não iria se manifestar.